



**PORTARIA / GGDRH / Nº 57.084 de 17 de Janeiro de 2019**

**ALAIDE DORATIOTO DAMO**, Prefeita em Exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido sob o Ofício nº 242/2018 – Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

I – **PRORROGAR**, a cessão dos servidores abaixo relacionados, para prestar serviços junto à 217ª Zona Eleitoral, até 31 de dezembro de 2019, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de acordo com o artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002:

	<b>RF</b>	<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>
1	794	José Aparecido Pereira	Encarregado de Serviço
2	7463	Valeria Paiva Gomes	Agente Administrativo III
3	17771	Viviane Yumi Abe	Agente Administrativo I
4	18059	Mauro Trabasso	Aux. Apoio Operacional I
5	19740	Raquel Limeira Barbosa	Agente Administrativo I
6	21666	Ana Lucia da Silva Simka	Assistente Administrativo I

Mauá, 17 de Janeiro de 2019.

**ALAIDE DORATIOTO DAMO**  
Prefeita em Exercício

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

**PAULO ROBERTO CORDEIRO**

Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 57.087 de 18 de Janeiro de 2019

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em comissão:

001 - a partir de 03/01/2019, o(a) servidor(a) 37106 - LUIZ MARIANI NETO  
para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO - referência DAS / 10  
lotado(a) no(a) SSU.1 - Secretaria Adjunta  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Janeiro de 2019

ALAIDE DORATIOTO DAMO  
Prefeito(a) em Exercício

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

PAULO ROBERTO CORDERO  
Secretário de Administração e Modernização